



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete **Deputado Antonio Henrique Júnior**
E-mail:antoniohenriquejunior@alba.ba.gov.br

MOÇÃO Nº 18.889/2016

**De PESAR pelo falecimento de
Afrísio de Souza Vieira Lima**

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Pesar pelo falecimento do Ex-deputado Afrísio de Souza Viera Lima, aos 86 anos ocorrido nessa madrugada na cidade Salvador - Bahia.

Nascido em 19 de Março de 1929, no município de Remanso – Ba, Afrísio de Souza Vieira Lima, Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia – UFBA em 1953. Dedicado a vida pública, ocupou diversos cargos de destaque a exemplo da Superintendência do Centro Industrial de Aratu-CIA, Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Presidência da Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, Presidência da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, além de secretário estadual de Segurança Pública da Bahia.

Como político foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Itaquara, deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, deputado federal por três mandatos e um como suplente tendo assumido por diversos períodos. Sempre lutou para defender os interesses da Bahia, passando sua paixão pela política bem como seu legado para os Filhos Geddel e Lúcio Vieira Lima.

Após a tramitação regimental dê-se ciência da presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada nas pessoas de sua esposa D. Marluce Quadros Vieira Lima e de seus filhos Geddel Vieira Lima, Lúcio Vieira Lima e Afrísio de Souza Viera Lima Filho. que sentem de coração a perda desse grande homem, pai e marido exemplo de luta, coragem e determinação para defender os interesses da Bahia

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2016

Deputado Antônio Henrique Júnior